



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Vara Única - Cível da Comarca de Assis Brasil**

**Autos n.º** 0700315-61.2025.8.01.0016  
**Classe** Carta Precatória Cível  
**Deprecante** 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre  
**Deprecado e Acusado** Juízo da Vara Cível da Comarca de Assis Brasil/ac e outros

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 04/07/2025, nesta Cidade e Comarca de Assis Brasil, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me a Rua Humberto de Alencar Castelos Branco, s/s, bairro Centro, nesta cidade, e aí sendo, às 14:36 horas, após as formalidades legais, PENHOREI o seguinte bem, de propriedade da executada Ana Maria Cunha do Nascimento Figueiredo, a seguir descrito:

**DO BEM:** 01 (um) lote de terra urbano Referência nº 01.05.21, matrícula nº 150 do CRI de Assis Brasil/AC, situado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, s/n, bairro Centro, na cidade de Assis Brasil-AC, medindo 46,52 metros na linha de frente, 31,24 metros pelo lado direito, 35,49 metros lado esquerdo e 49,97 metros na linha dos fundos, correspondente a: 1.391,016m<sup>2</sup> (Mil trezentos e noventa e um metros e dezesseis centímetros quadrados).

Considerando as seguintes benfeitorias: terreno não possui área construída, possui muro em frente as ruas Humberto de Alencar e João José do Bonfim. O terreno se localiza em uma área central desta cidade, possui melhoramentos públicos como: iluminação pública e ruas pavimentadas. Fotos anexas.

**DA AVALIAÇÃO:** Avalio o presente imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Metodologia de avaliação considerando o método comparativo, onde verifica-se a comparação de valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel, e fonte de pesquisa os preços praticados no mercado local, bem como o tamanho e a situação do imóvel.

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens a Sra. , que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, INTIMEI a executada Ana Maria Cunha do Nascimento da penhora, bem como seu cônjuge José Edilson Araújo Figueiredo.

**Raid Fernandes do Nascimento Júnior**  
Oficial de Justiça

Ana Maria Cunha do Nascimento Figueiredo  
Depositária

1

Endereço: Rua Francisco das Chagas, 872, Cascata - CEP 69935-000, Fone: (68) 3212-8733, Assis Brasil-AC -  
E-mail: vaciv1ab@tjac.jus.br - Mod. 19666 - Autos n.º 0700315-61.2025.8.01.0016

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAID FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjac.jus.br>, informe o processo 0700315-61.2025.8.01.0016 e o código 2jXqP0L6.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Vara Única - Cível da Comarca de Assis Brasil**



Endereço: Rua Francisco das Chagas, 872, Cascata - CEP 69935-000, Fone: (68) 3212-8733, Assis Brasil-AC -  
E-mail: vaciv1ab@tjac.jus.br - Mod. 19666 - Autos n.º 0700315-61.2025.8.01.0016

2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAID FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjac.jus.br>, informe o processo 0700315-61.2025.8.01.0016 e o código 2jXQpOL6.

